



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova - CEP: 19.570-000  
Regente Feijó - Estado de São Paulo - Telefone (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - E-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.037, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE:** “Homologa o Concurso Público n.º 001/2018, do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a publicação veiculada na imprensa oficial da Classificação Final do Concurso Público n.º 001/2018 para os cargos de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO** e **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final do Concurso Público n.º 001/2018 para os cargos de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO** e **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**.

**Art. 2.º** - Nos termos do item 12, subitem 12.6., do Edital de Abertura de Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

**Art. 3.º** - A convocação dos aprovados para nomeação e posse nos respectivos cargos obedecerá rigorosamente a ordem decrescente de classificação, bem como a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**